



COMDICA DE BOA VISTA DO INCRA/RS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS
EDITAL Nº 10/2019

A Presidente do COMDICA de Boa Vista do Incra/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital pra divulgar o que segue:

1. GABARITO DEFINITIVO: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Gabarito Preliminar, ficando este ratificado, tornando-se o **Gabarito Definitivo**.

2. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Relatório preliminar de notas da Prova Escrita anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Relatório definitivo de Notas da Prova Escrita**.

3. LISTA DE CANDIDATOS APTOS AO PLEITO: Superadas todas as fases do processo, segue abaixo a **Lista de candidatos aptos ao pleito eleitoral**:

Nome	Inscrição	OBJ	Resultado
ALINE BULLE MIDOM	4	72,50	72,50
ANA CLAUDIA MULLER	7	70,00	70,00
ANA HELENA DE SOUZA	23	70,00	70,00
CARLA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	20	65,00	65,00
CLAUDETE KORBES DA SILVA	17	62,50	62,50
ELENICE PANOZZO DOS SANTOS	1	70,00	70,00
JANE NETTO BATISTA	21	77,50	77,50
JULIANA DE TOLEDO COLVERO	16	67,50	67,50
LUCILEINE DA SILVA	18	60,00	60,00
MARLI LUCIA BIRGEIER	15	55,00	55,00

4. CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PARA DAR CONHECIMENTO FORMAL DAS REGRAS DA CAMPANHA: Os candidatos aptos ao Pleito Eleitoral, conforme item anterior, ficam convocados nos termos do item 5.1.2, "V" do Edital de Abertura de Inscrições, para **REUNIÃO**, bem como, para o **SORTEIO** dos números que os candidatos devem utilizar na votação, no dia 02/09/2019, **as 14h**, no Saguão do Cras, (Rua Deomilton Medeiros Barbosa, nº55, Bairro Centro, no Município de Boa Vista do Incra/RS).

4.1. A presença do candidato ao Sorteio é obrigatória, visto que serão discutidas regras para campanha eleitoral. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

Boa Vista do Incra, 29 de agosto de 2019.

Kadigia Hasan Bitencourt,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se, encaminhe-se cópia ao Ministério Público, cumpra-se.